

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

## PORTARIA Nº. 001/2021

**Sumula:** Institui Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sapopema/PR e dá outras providências.

O Prefeito Municipal, Paulo Maximiano de Souza Junior, do Município de Sapopema/PR, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 449/2001.


### RESOLVE

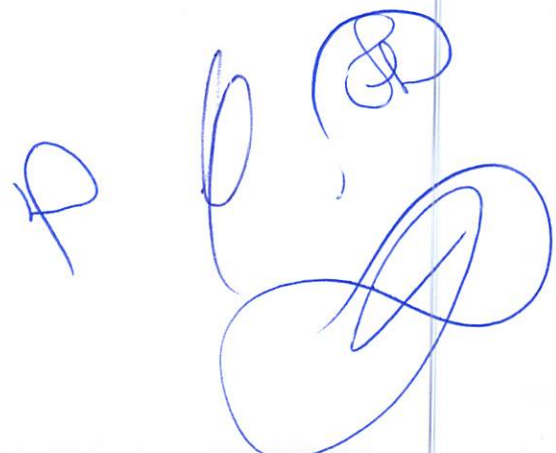
Art. 1.º) Instituir Comissão Permanente de Licitações, até 31/12/2021, compostas pelos Servidores qualificados:

DIRCE DE FÁTIMA VIEIRA OLIVEIRA	CPF Nº 024.306.449-75	PRESIDENTE
LIDINEI AP. FERREIRA MAINAREDES OLIVEIRA	CPF Nº 027.231.049-23	SECRETARIA
FRANCIELE FLOR DELFINO DE OLIVEIRA	CPF Nº 086.429.879-01	MEMBRO
DIRCEU FERREIRA DE OLIVEIRA	CPF Nº 825.389.649-20	MEMBRO
GISLENE BRIZOLA MARÇAL DA SILVA	CPF Nº 058.474.449-82	MEMBRO

Art. 2.º) – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação, revogadas as disposições em contrário;

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapopema, em 04 de janeiro de 2021.

  
PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL



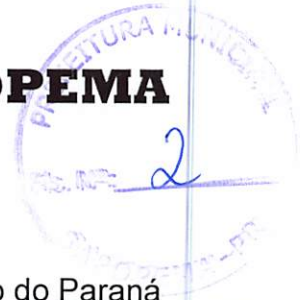


# PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ: 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, s/n - Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná



SAPOPEMA, 23 DE AGOSOTO DE 2021.


AO SETOR DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL SAPOPEMA

CUMPRIMENTADO-A CORDIALMENTE, EU EMANUELLE ANTONIA CHEDE SUBTIL, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CPF: 049.840.419 - 60, NOMEADA PELO DECRETO Nº 001/2019 DE 02 DE JANEIRO DE 2019, NA QUALIDADE DE GESTORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, ESTADO DO PARANÁ, VENHO POR MEIO DO PRESENTE DOCUMENTO SOLICITAR QUE SEJA REALIZADO DISPENSA, REFERENTE AOS MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES RELACIONADO ABAIXO:

01	59 Unidades	FIOS	MONOSOF 100 30CM 2XCE6.5 200M COVIDIEN/MEDTRONIC		
----	----------------	------	---	--	--

FICO A DISPOSIÇÃO PARA DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS E AGUARDO O DEFERIMENTO.

  
EMANUELE ANTª CHEDE SUBTIL

CORDIALMENTE,

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

*recebido*  
*23/08/2021*

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Praça Antonio Batista Ribas, 105 - Sapopema - Estado do Paraná  
Fone/Fax: (43) 3548-1377  
[hospitalsantanasapopema@hotmail.com](mailto:hospitalsantanasapopema@hotmail.com)

**SUTUPAR**

**ORÇAMENTO**

**Nº 72510**

Data Emissão : 17/08/2021  
Cliente ..... MUNICÍPIO DE SAPOPEMA  
Endereço .... AV MANOEL RIBAS, 818  
Cidade ..... SAPOPEMA  
CNPJ/CPF .... 76.167.733/0001-87  
Vendedor .... FRANCISCO PENTEADO

Bairro: CENTRO  
Cep: 84290-000 UF:PR  
Insc.Est: ISENT0  
0031

Condição de pagamento: 30 DIAS

Código	Descrição	Qtde Und	Vlr.Unit.	Vlr.Descto	Vlr.Total
NP5510	MONOSOF 100 30CM 2XCE6.5 200M COVIDIEN/MEDTRONIC	59 UND	33,8983	0,00	2.000,00

Londrina 20 de AGOSTO de 2021



Francisco José Leite Penteado  
CPF 449.569.249-68

01.122.234/0001-74

Import Service Mat Med Hosp Ltda

Av. Rio de Janeiro, 1500 Sala 15

Centro CEP86010-150

Londrina - PR



# Relatório de Cotação: Fio de SUTURA MONOSOF PRETO 100 30 CM 2XCE6,5 200M

Pesquisa realizada entre 20/08/2021 10:39:43 e 20/08/2021 10:38:36

Relatório gerado no dia 20/08/2021 10:40:31 (IP: 168.228.239.26)



## Item 1: Fio De SUTURA MONOSOF PRETO 100 30 CM 2XCE6,5 200M

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL	
2 / 10	59	R\$ 44,85 (un)	R\$ 2.646,15	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO   Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/Sede   Hospital Universitário Professor Alberto Antunes	NºPregão:232021 UASG:155126	22/06/2021	R\$ 50,00
2	Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Filial Hospital UNIVERSITÁRIO   PROFESSOR POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO	NºPregão:432021 UASG:155913	12/04/2021	R\$ 39,70
Valor Unitário				R\$ 44,85

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 44,85

Valor Global: R\$ 2.646,15

## Detalhamento dos Itens

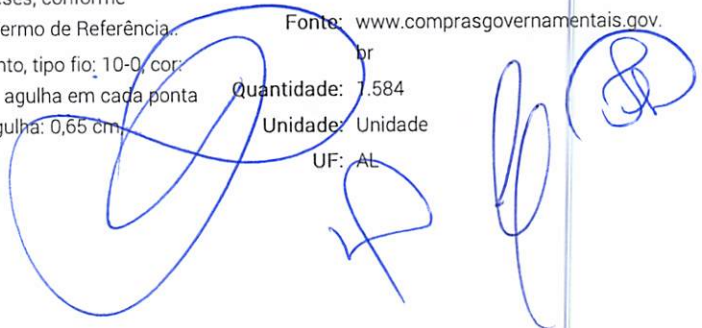


### Item 1: Fio De SUTURA MONOSOF PRETO 100 30 CM 2XCE6,5 200M

Preço Estimado: R\$ 44,85 (un)

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 44,85

Quantidade	Descrição	Observação
59 Unidades	fFio De SUTURA MONOSOF PRETO 100 30 CM 2XCE6,5 200M	
Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais		R\$ 50,00
Órgão:	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/Sede Hospital Universitário Professor Alberto Antunes	Data: 22/06/2021 09:00 Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: SIM
Objeto:	O presente Termo de Referência tem por objeto o Registro de Preços para a aquisição de FIOS CIRÚRGICOS, TELAS CIRÚRGICAS E HEMOSTÁTICOS visando atender as necessidades do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes-UFAL/EBSERH por um período não inferior a 12 (doze) meses, conforme especificações e demais condições estabelecidas neste Termo de Referência.	Identificação: NºPregão:232021 / UASG:155126 Lote/Item: /14 Ata: <a href="#">Link Ata</a> Fonte: <a href="http://www.comprasgovernamentais.gov.br">www.comprasgovernamentais.gov.br</a>
Descrição:	Fio de sutura - Fio de sutura, material: nylon monofilamento, tipo fio: 10-0, cor: preto, comprimento: 30 cm, características adicionais: c,1 agulha em cada ponta do fio, tipo agulha: 3,8 círculo espatulada, comprimento agulha: 0,65 cm, esterilidade: estéril	Quantidade: 7.584 Unidade: Unidade UF: AL
CatMat:	281909 - FIO DE SUTURA	



03.812.429/0001-71 POLYSUTURE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA R\$ 24,90  
 \* VENCEDOR \*  
 Marca: COVIDIEN  
 Fabricante: POLYSUTURE  
 Modelo: NP5510-  
 Descrição: Fio de sutura cirúrgica Monosof Preto composto por Nylon (Poliamida) monofilamentar, de diâmetro USP 10-0 com 30 cm de comprimento, com du as agulhas (2) x CE6,5 de curvatura 3/8 Círculo Microespatulada - 200µ 6,5 mm. Produto comercializado em caixa contendo 12 envelopes. Marca: COVIDIEN. Re gistro ANVISA: 80052020064 Código/modelo:NP5510- Fabricante: Polysuture. Origem: Nacional.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	São Sebastião do Paraíso	AV GABRIEL RAMOS DA SILVA, 1245	(35) 3539-4750	rodrigossouza@convidien.com



32.622.037/0001-48 CORAMED COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA R\$ 30,08  
 Marca: COVIDIEN-POLYSUTURE  
 Fabricante: COVIDIEN-POLYSUTURE  
 Modelo: FIO DE SUTURA NÃO ABSORVÍVEL MONOSOF PRETO 10-0 30  
 Descrição: Fio de sutura, material: nylon monofilamento, tipo fio: 10-0, cor: preto, comprimento: 30 cm, características adicionais: c,1 agulha em cada ponta do fio, tipo agulha: 3,8 círculo espatulada, comprimento agulha: 0,65 cm, esterilidade: estéril MARCA: COVIDIEN-POLYSUTURE PROCEDÊNCIA: BRASIL ESPECIFICA ÇÃO: NOSSO DESCRITO: FIO DE SUTURA NÃO ABSORVÍVEL MONOSOF PRETO 10-0 30CM 2XCE6.5 Oftalmologia 6,5 mm 3/8 Círculo Microespatulada - 200 CÓ DIGO: NP5510 ANVISA: 80052020064 VALIDADE: VIGENTE

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
BA	Salvador	RUA INVESTIGADOR WILSON PALMEIRA, 50	Benedito Souza Gebrim	(71) 3248-1788	licitacao@coramed.com.br

10.782.385/0001-40 GB COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA R\$ 50,00  
 Marca: MICROSUTURE  
 Fabricante: MICROSUTURE  
 Modelo: MICROSUTURE  
 Descrição: FIO NYLON 10-0 AG DUPLA 3/8 6,5MM 30CM (OFTALMO). FIO DE SUTURA, TIPONYLON 10-0, MONOFILAMENTO, NÃO ABSORVÍVEL, COR PRETO. DUAS (02)AGULHAS ESPATULADAS DE 6,5 MM E CURVATURA 3V8 DE CÍRCULO.COMPRIMENTO DO FIO DE 30 CM. ESTÉRIL, USO ÚNICO. EMBALAGEM INDIVI DUALALUMINIZADA OU PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO,PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO D O LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
CE	Fortaleza	RUA R, 171	(85) 3099-1273	gb.distribuidora@bol.com.br

35.334.424/0002-58 FORTMED COMERCIAL LTDA R\$ 63,71  
 Marca: ETHICON  
 Fabricante: JOHNSON & JOHNSON  
 Modelo: 7718G  
 Descrição: FIO NYLON 10-0 AG DUPLA 3/8 6,5MM 30CM (OFTALMO). FIO DE SUTURA, TIPO NYLON 10-0, MONOFILAMENTO, NÃO ABSORVÍVEL, COR PRETO. DUAS (02) AGULHAS ESPATULADAS DE 6,5 MM E CURVATURA 3V8 DE CÍRCULO. COMPRIMENTO DO FIO DE 30 CM. ESTÉRIL, USO ÚNICO. EMBALAGEM INDI VIDUAL ALUMINIZADA OU PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO M.S. Nº 10132590062

Endereço:	Telefone:	Email:
AVENIDA FERNANDES LIMA, 1434	(82) 3326-9707 / (82) 3221-7590	valcont.al@bol.com.br

06.886.136/0001-27 MEDCOM COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA R\$ 80,00  
 Marca: POINT SUTURE  
 Fabricante: POINT SUTURE  
 Modelo: UNIDADE  
 Descrição: FIO NYLON 10-0 AG DUPLA 3/8 6,5MM 30CM (OFTALMO). FIO DE SUTURA, TIPONYLON 10-0, MONOFILAMENTO, NÃO ABSORVÍVEL, COR PRETO. DUAS (02)AGULHAS ESPATULADAS DE 6,5 MM E CURVATURA 3V8 DE CÍRCULO.COMPRIMENTO DO FIO DE 30 CM. ESTÉRIL, USO ÚNICO. EMBALAGEM INDIVI DUALALUMINIZADA OU PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO,PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO D O LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. REGISTRO ANVISA 10155530011

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SE	Aracaju	R DESEMBARGADOR JOSE SOTERO, 481	Reverson Ferreira	(79) 3302-4120	comercial@medcomcrs.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 39,70

Órgão: Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Filial Hospital UNIVERSITÁRIO PROFESSOR POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO	Data: 12/04/2021 14:00
Objeto: Registro de Preço para aquisição de FIOS CIRÚRGICOS.	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: FIO DE SUTURA - FIO DE SUTURA, MATERIAL NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO 10-0, COR PRETO, COMPRIMENTO 30 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS C/1 AGULHA EM CADA PONTA DO FIO, TIPO AGULHA 3/8 CÍRCULO ESPATULADA, COMPRIMENTO AGULHA 0,65 CM, ESTERILIDADE ESTÉRIL	SRP: SIM
CatMat: 281909 - FIO DE SUTURA	Identificação: NºPregão:4320217 UASG:155913
	Lote/Item: /17
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 25/05/2021 16:49
	Homologação: 26/05/2021 10:39





CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
03.812.429/0001-71 * VENCEDOR *	POLYSUTURE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA  Marca: COVIDIEN Fabricante: POLYSUTURE Modelo: PP7510- Descrição: Fio de sutura cirúrgica Surgipro II Azul composto por Polipropileno monofilamentar, de diâmetro USP 10-0 com 30 cm de comprimento, com duas agulhas (2) x RE16 de curvatura Reta Espátula - 150 µ 1,6cm. Produto comercializado em caixa contendo 12 envelopes. Marca: COVIDIEN. Registro ANVISA: 800 52020066 Código/modelo:PP7510- Fabricante: Polysuture. Origem: Nacional.	R\$ 35,00
Estado: MG Cidade: São Sebastião do Paraíso	Endereço: AV GABRIEL RAMOS DA SILVA, 1245	Telefone: (35) 3539-4750 Email: rodrigossouza@convidien.com
13.288.940/0001-70	SANTISTA COMERCIO E IMPORTACAO LTDA  Marca: Shalom Fabricante: Shalom Modelo: Fio de sutura, material: nylon monofilamento, tipo Descrição: Fio de sutura, material: nylon monofilamento, tipo fio: 10-0, cor: preto, comprimento: 30 cm, características adicionais: c,1 agulha em cada ponta do fio, tipo agulha: 3,8 círculo espatulada, comprimento agulha: 0,65 cm, esterilidade: estéril	R\$ 39,00
Endereço: AV ANITA GARIBALDI, 300	Telefone: (42) 3225-4444 / (32) 2493-87	
05.531.725/0001-20	SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  Marca: BIOLINE Fabricante: BIOLINE Modelo: PL102RE16 Descrição: FIO DE SUTURA, MATERIAL NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO 10-0, COR PRETO, COMPRIMENTO 30 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS C/1 A GULHA EM CADA PONTA DO FIO, TIPO AGULHA 3/8 CÍRCULO ESPATULADA, COMPRIMENTO AGULHA 0,65 CM, ESTERILIDADE ESTÉRIL Registro M.S.: 1.04.26 02.0006 CX/C 12 ENV	R\$ 39,70
Estado: SC Cidade: Palhoça	Endereço: AV GENTIL REINALDO CORDIOLI, 391	Telefone: (51) 3330-6111 Email: contabilidade@dimaci.com.br
03.800.317/0001-09	COINTER MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA  Marca: Covidien Fabricante: POLYSUTURE IND. COM. LTDA Modelo: PP7510 Descrição: FIO CIRÚRGICO 10-0 - MATERIAL POLIPROPILENO (CATMAT: 281909) COM 2 AGULHAS RETA DE PONTA ESPATULAR; COMPRIMENTO DAS AGULHAS DE 1,60cm; COMPRIMENTO DO FIO DE 30cm. USO ÚNICO, ESTÉRIL, RESISTENTE E QUE PROPORCIONE SEGURANÇA DURANTE O USO. EMBALAGEM SEGURA COM DURANTE O USO. EMBALAGEM SEGURA COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, VVALIDADE, LOTE E REGISTRO NA ANVISA. (CÓD SIASG BR0281909) REGISTRO MS: 80052020066 FABRICANTE: POLYSUTURE IND. COM. LTDA PROCEDÊNCIA: BRASIL APRESENTAÇÃO: Cx. c/12und	R\$ 65,10
Estado: SC Cidade: Joinville	Endereço: R TUPY, 1723	Telefone: (47) 3433-2065 Email: cointer@cointer.com.br
85.079.200/0001-34	PARCOMED COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA  Marca: ETHICON Fabricante: ETHICON Modelo: 1713G Descrição: FIO DE SUTURA, MATERIAL POLIPROPILENO FIO Nº 10-0, COR AZUL , COMPRIMENTO 20 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM 02 AGULHAS RETA ESPATULADA, COMPRIMENTO AGULHA 16MM OFTALMOLOGIA COD 1713G CX C/12 ENV MARCA ETHICON/JOHNSON RMS 10132590033	R\$ 124,82
Estado: PR Cidade: Curitiba	Endereço: AV SETE DE SETEMBRO, 4615	Telefone: (41) 3342-6292 Email: vendas@parcomed.com.br



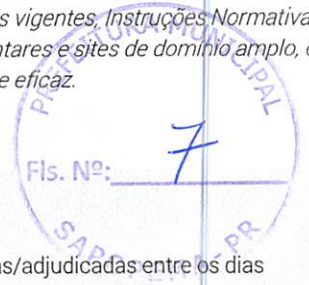
## LAUDO DA COTAÇÃO

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Preço estimado do item calculado pela fórmula Mediana dos preços obtidos:

### Item 1 - Fio De SUTURA MONOSOF PRETO 100 30 CM 2XCE6,5 200M

- 2 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 12/04/2021 e 22/06/2021, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.



## DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

### Mediana das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número ímpar de propostas) ou a média dos preços do meio.

Handwritten signatures in blue ink.





**JR COMÉRCIO DE FIOS LTDA.**



J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA

J.R. COMERCIO DE FIOS LTD

ORÇAMENTO

Nº 6537

Tipo de saída: 01 VENDAS DENTRO DO ESTADO 5102 Data Emissão: 17/08/2021  
 Cliente ..... HOSPITAL SAO CAMILO LTDA  
 Endereço ..... AV. ANTONIO B. OLIVEIRA, 1275 Bairro: CENTRO  
 Cidade ..... JATAIZINHO Cep: 86210-000 UF: PR  
 NPJ/CPF ..... 77.332.682/0001-64 Insc.Est: ISENT0  
 Ind. Cobrança: AV. ANTONIO B. OLIVEIRA, 1275 Bairro: CENTRO  
 Cidade Cobr...: JATAIZINHO Cep: 86210-000 UF: PR  
 Vendedor ..... FRANCISCO PENTEADO 0029

Condição de pagamento: 30 DIAS

Parcela	Data de Vencimento	Valor
01	17/08/2021	3.023,75

Descrição	Qtde Und	Vlr.Unit.	Vlr.Descto	Vlr.Total
MONOSOF PRETO 100 30CM XCE6,5 200M COVIDIEN/MEDTRONIC	59 UND	51,25	0,00	3.023,75

  
 Londrina 20 de AGOSTO de 2021

[07.370.988/0001-95]

JR. COMÉRCIO DE FIOS LTDA  
 AV. RIO DE JANEIRO, 1500 - SALA 19  
 CENTRO - CEP 86010-150  
 LONDRINA - PR



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)



Av. Manoel Ribas, 818 -  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

## MEMORANDO

Autorizo, cumpridas as formalidades legais.

Sapopema-Pr,

24 / 08 / 2021

  
PAULO MAXIMIANO DE SOUZA  
JUNIOR  
Prefeito Municipal

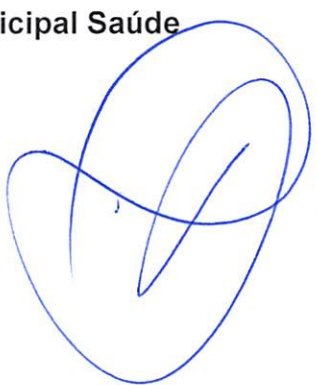
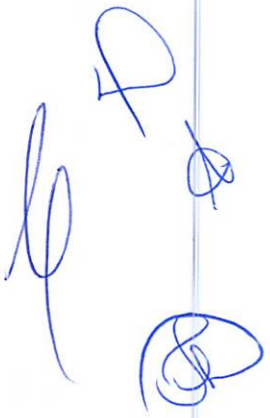
Sapopema-Pr, 24 de agosto de 2021.

Senhor Prefeito:

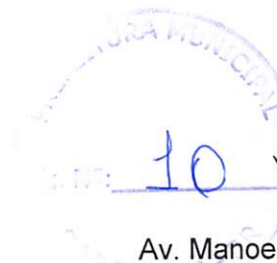
Venho através do presente, solicitar de Vossa Excelência, as providencias necessárias para **AQUISIÇÃO DE FIOS SUTURA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA – PR**, com o valor de R\$: 2.000,00 (dois mil reais). Sendo o menor valor e mais vantajoso para o Município.

Atenciosamente,

  
Emanuela Antonia Chede Subtil Lopes  
Secretária Municipal Saúde

**Prefeitura Municipal de Sapopema**  
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

## MEMORANDO

Sapopema-Pr, 24 de agosto de 2021.

Da: Secretaria de Saúde

Para: Comissão de Licitação

Estamos remetendo autorização do Prefeito Municipal, para **AQUISIÇÃO DE FIOS SUTURA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA – PR**. Conforme o orçamento em anexo da Empresa **IMPORT SERVICE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR - LTDA**, com o valor de R\$: 2.000,00 (dois mil reais). Sendo o menor valor e mais vantajoso para o Município. Contando com a apreciação dos nobres Membros desta Comissão, subscrevo-me.

Atenciosamente,

Emanuele Antonia Chede Subtil Lopes

**Secretária Municipal Saúde**



# MEMORANDO

## Comissão de Licitação

1. Trata-se da AQUISIÇÃO DE FIOS SUTURA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA – PR.

À Divisão de contabilidade para informar a existência dotação orçamentária;

2. VALOR R\$: 2.000,00 (dois mil reais).

Sapopema-Pr, 24 de agosto de 2021.

  
Dirce de Fatima V. de Oliveira  
Presidente da Comissão de Licitação





# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818 - Fone/Fax: (043) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná

## MEMORANDO



Da: Divisão de Contabilidade  
Para: Presidente



Prezada Senhora:

Comunico Vossa Excelência que a dotação orçamentária para **AQUISIÇÃO DE FIOS SUTURA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA – PR.**, está dotado em:

Dotações						
Exercício	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte	
2021	1850	09.001.10.301.0009.2022	0	3.3.90.30.36.00	Do Exercício	
2021	1860	09.001.10.301.0009.2022	303	3.3.90.30.36.00	Do Exercício	
2021	1890	09.001.10.301.0009.2022	494	3.3.90.30.36.00	Do Exercício	

Sapopema-Pr, vinte e quatro dias de agosto de 2021.

  
OSLY CARLOS DE OLIVEIRA  
Secretário de Finanças



## MEMORANDO

**Da: Comissão P. Licitação**

Para: Prefeito Municipal

Senhor Prefeito:

Comunico Vossa Excelência que a dotação orçamentária para **AQUISIÇÃO DE FIOS SUTURA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA – PR.** está dotado em:

Dotações						
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte	
2021	1850	09.001.10.301.0009.2022	0	3.3.90.30.36.00	Do Exercício	
2021	1860	09.001.10.301.0009.2022	303	3.3.90.30.36.00	Do Exercício	
2021	1890	09.001.10.301.0009.2022	494	3.3.90.30.36.00	Do Exercício	

Valor total R\$: 2.000,00 (dois mil reais).

Sapopema-Pr, 24 de agosto de 2021.

  
Dirce de Fátima V. de Oliveira  
Presidente da Comissão de Licitação



**Prefeitura Municipal de Sapopema**  
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

## MEMORANDO

Do: Prefeito Municipal

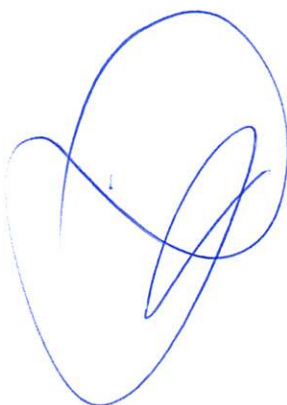

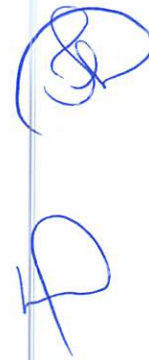
Para: Comissão de licitação

Senhora Presidente:

Conforme Memorando recebido desta Comissão de Licitação em que o setor de contabilidade informa a dotação orçamentária para **AQUISIÇÃO DE FIOS SUTURA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA – PR**. Com o valor de R\$: 2.000,00 (dois mil reais). Determino o processo de **DISPENSA**, conforme prevê a lei de Licitação.

Sapopema-Pr, 24 de agosto de 2021.

  
Paulo Maximiano de Souza Junior  
Prefeito Municipal



# MEMORANDO

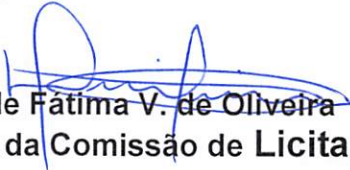
Da: Comissão Permanente de Licitação


Para: Edimara aparecida da Silva Cruz - Controladora interna

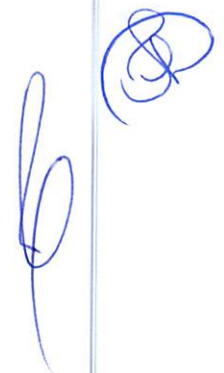
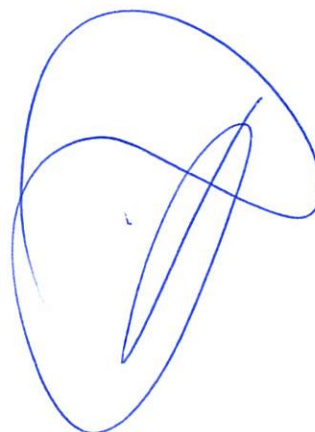
Prezada Senhora:

Comunico Vossa Senhoria que a Comissão de Licitação está realizando procedimento licitatório na modalidade **DISPENSA Nº 34/2021**, para **AQUISIÇÃO DE FIOS SUTURA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA – PR**. Com o valor de R\$: 2.000,00 (dois mil reais). Ficando desde já Vossa Senhoria ciente deste certame.

Sapopema-Pr, 24 de agosto de 2021.

  
Dirce de Fátima V. de Oliveira  
Presidente da Comissão de Licitação

  
Edimara Aparecida da Silva Cruz  
Controladora Interna  
CPF: 045.661.359-50  
RG: 9.910.890-2



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87




Av. Manoel Ribas, 818 -  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

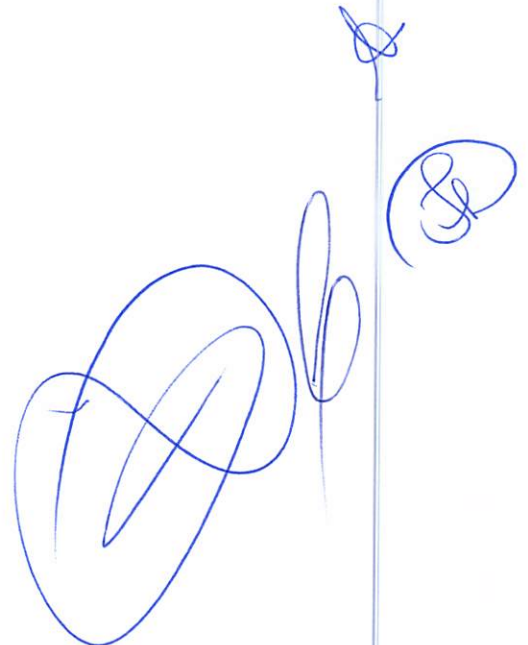
[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

## PROCESSO DE DISPENSA Nº 34/2021

A Comissão de Licitação constituída pela Portaria nº 01/2021 de 04/01/2021, torna pública a DISPENSA de Licitação para a **AQUISIÇÃO DE FIOS SUTURA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA – PR**. Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Sapopema – PR.

Sapopema-Pr, 24 de agosto de 2021.

  
Dirce de Fátima V. de Oliveira  
Presidente da Comissão de Licitação





## JUSTIFICATIVA

A Comissão de Licitação, constituída pela Portaria nº 01/2021 de 04/01/2021, justifica que é possível a realização do processo de DISPENSA, com fundamento do Artigo 24, da Lei 8666/93, e Medida Provisória nº 961 de 06 de maio de 2020, haja visto o valor apresentado na pesquisa de preços e a necessidade da **AQUISIÇÃO DE FIOS SUTURA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA – PR**. A presente dispensa tem por objetivo atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Sapopema-Pr. Sendo assim, procede a Dispensa em razão do valor apresentado na pesquisa de preços e a necessidade, bem, essa especificada, do presente processo.

Sapopema-Pr, 24 de agosto de 2021.

  
Dirce de Fátima V. de Oliveira  
Presidente da Comissão de Licitação



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

## DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 34/2021

A empresa deverá apresentar a documentação abaixo relacionada, sendo que a documentação poderá ser apresentada no original, por qualquer processo de cópia autenticada por Cartório ou por servidor da Administração ou publicação em órgão da Imprensa Oficial.

- a) Certificado de Regularidade Fiscal – CRF, junto ao FGTS, em vigor;
- b) Certidão Negativa de Débito – CND, junto ao INSS em vigor;
- c) Ato Constitutivo da Empresa e suas alterações, devidamente registradas no Órgão competente;

Several handwritten signatures in blue ink are present in the bottom right corner of the page. There are four distinct signatures, some appearing to be initials or names.

IMPORT SERVICE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

CONTRATO SOCIAL



ANA MARIA MORAES GOMES, brasileira, casada, do comércio, residente e domiciliada em Londrina-Pr., a Rua Malba Tahan, 184 - Jardim Quebec, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 818.434-8 SSP/PR, e CPF 149.677.159-15.

CESAR AUGUSTO GOMES, brasileiro, casado, do comércio, residente e domiciliado em Londrina-Pr., a Rua Malba Tahan, 184 - Jardim Quebec, portador da Cédula de Identidade Civil RG 554.550 -SSP/PR e CPF 062.614.509-00.

RESOLVEM, constituir uma sociedade mercantil por quotas de responsabilidade limitada, que se regerá pelas Leis nr. 3.708 de 10 de Janeiro de 1.919 e nr. 4.726 de 13 de Julho de 1.965, pelas demais disposições aplicáveis a espécie e pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA:** A sociedade girará sob o nome comercial de IMPORT SERVICE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, tendo como sua sede e foro na cidade de Londrina-Pr a Rua Goiás, nº 1.556 - Centro.

**CLAUSULA SEGUNDA:** A sociedade tem por objetivo comercial o ramo de COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR, MEDICAMENTOS, TECIDOS, GENEROS ALIMENTICIOS, ARTIGOS PARA PRESENTES E COSMÉTICOS.

**CLAUSULA TERCEIRA:** O prazo de duração da sociedade e por tempo indeterminado, iniciando suas atividades em 27.11.95.

**CLAUSULA QUARTA:** O capital social da sociedade no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) divididos em 1.000 (hum mil) quotas de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, assim integralizado pelos sócios:

1 - A sócia ANA MARIA MORAES GOMES, integraliza neste ato a quantia de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) em moeda corrente do país no presente ato.

2 - O sócio CESAR AUGUSTO GOMES, integraliza neste ato a quantia de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) em moeda corrente do país no presente ato.

**CLAUSULA QUINTA:** A responsabilidade dos sócios é limitada a importância total do capital social, nos termos do artigo 2ª da Lei nr. 3.708 de 10 de Janeiro de 1.919.

**CLAUSULA SEXTA:** As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas sob qualquer título a

Large, stylized handwritten signatures and initials in blue ink, located in the bottom right corner of the document. The signatures appear to be those of the signatories mentioned in the text.

IMPORT SERVICE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

CONTRATO SOCIAL



terceiros sem o consentimento unânime dos demais sócios, cabendo a estes direito de preferência na sua aquisição, na proporção das quotas que possuírem.

**CLAUSULA SETIMA:** As deliberações sociais, ainda que impliquem em alteração contratual, poderão ser tomadas por sócios que representem a maioria absoluta do capital da sociedade, consoante a faculdade deferida pelo artigo 62, parágrafo 2º, do Decreto nr. 57.651 de 19 de Janeiro de 1.966.

**CLAUSULA OITAVA:** O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito a sociedade, discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento, para que esta, através dos demais sócios, exerça ou renuncie o direito de preferência, o que deverá fazer dentro de sessenta dias contados do recebimento da notificação ou em maior prazo a critério da sócia alienante. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

**CLAUSULA NONA:** A sociedade será administrada por DOIS sócios na qualidade de gerente, ao qual compete, privativa e INDIVIDUALMENTE, o uso da firma e representação ativa, passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhes, entretanto, vedado o seu emprego, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objetivo mercantil da sociedade, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças e cauções de favor.

**CLAUSULA DÉCIMA:** Pelos serviços que prestarem a sociedade, perceberão, a título de remuneração "Pro-Labore", quantia mensal fixada em comum, até os limites de dedução fiscal prevista na legislação do imposto de renda, a qual será levada a conta de despesas gerais.

**CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Ficam investidos na função de gerente da sociedade os sócios ANA MARIA MORAES GOMES, E CESAR AUGUSTO GOMES, dispensados de caução.

**CLAUSULA DECIMA SEGUNDA:** O ano social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano, ser levantado o balanço geral da sociedade, obedecidas as prescrições legais técnicas pertinentes a matéria. Os resultados serão divididos entre os sócios proporcionalmente as suas quotas, podendo os lucros a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

**CLAUSULA DECIMA TERCEIRA:** O falecimento de qualquer sócio não dissolve necessariamente a sociedade, ficando os herdeiros e sucessores sub-rogados nos direitos e obrigações do "de cujus",

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller initials.

IMPORT SERVICE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

CONTRATO SOCIAL



podendo nela fazerem-se representar, enquanto indiviso a quinhão respectivo, por um dentre eles devidamente credenciado pelos demais.

**CLAUSULA DECIMA QUARTA:** Apurados por balanço os haveres do sócio falecido, serão pagos em cinco prestações iguais e mensais, vencendo-se a primeira noventa dias após apresentada a sociedade a operação, inclusive perante o registro do comércio.

**CLAUSULA DECIMA QUINTA:** Fica, entretanto, facultado, mediante consenso unânime entre os sócios e herdeiros, outras condições de pagamento desde que não afetem a situação econômica e financeira da sociedade.


**CLAUSULA DECIMA SEXTA:** Mediante acordo com os sócios superstites, os herdeiros poderão ingressar na sociedade, caso não haja impedimento legal quanto a sua capacidade jurídica.

**CLAUSULA DECIMA SETIMA :** Os sócios declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que as impeçam de exercerem as atividades mercantis.

E, por assim terem justo e contratadas, datam, lavram e assinam, juntamente com duas testemunhas, presente instrumento em tres vias de igual teor e forma, devidamente assinado pelas sócias em suas folhas, obrigando-se por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

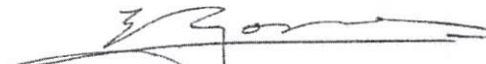
Lorena-Pr., 23 de Novembro de 1995

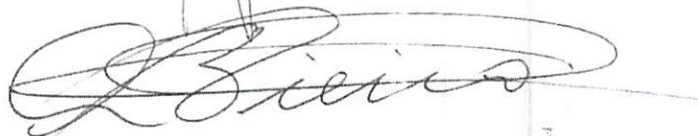
  
ANA MARIA MORAES GOMES

  
CESAR AUGUSTO GOMES

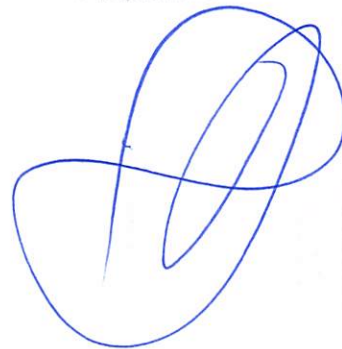
testemunhas

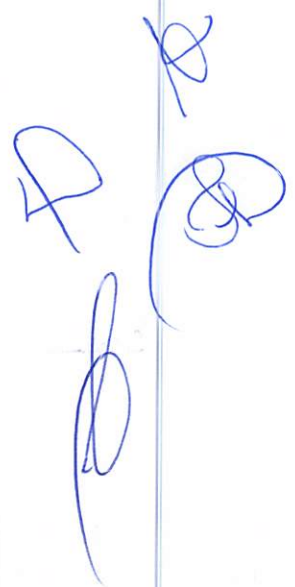
  
ALEXANDRA L. LAITANO

  
ELIEDE GOMES



*Adriana Maria de Aquino*  
ADVOGADO  
O-8 10.800-78  
C-24.043.100-01







**IMPORT SERVICE MATERIAL MÉDICO  
HOSPITALAR LTDA**

**C.N.P.J. Nº. 01.122.234/0001-74**

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

ANA MARIA MORAES GOMES, brasileira, casada, do comércio, residente e domiciliada em Londrina-Pr., à Rua Malba Tahan, nº. 184- Jardim Quebec, portadora da Cédula de Identidade Civil, R.G. Nº. 818.434-8 SSP/PR, C.P.F. Nº. 149.677.159-15.

CESAR AUGUSTO GOMES, brasileiro, casado, do comércio, residente e domiciliado em Londrina-Pr., à Rua Malba Tahan, nº. 184- Jardim Quebec, portador da Cédula de Identidade Civil, R.G. Nº. 554.550 SSP/PR, C.P.F. Nº. 062.614.509.-00.

Únicos sócios componentes da sociedade mercantil por quotas de responsabilidade limitada, que girá sob o nome comercial de IMPORT SERVICE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, tendo sua sede e foro nesta Cidade de Londrina, Estado do Paraná, na RUA GOIÁS, Nº. 1.556 - CENTRO, com o CONTRATO SOCIAL devidamente arquivado na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº. 41203359759 em 27 de novembro de 1.995, resolvem por este instrumento modificar o seu contrato social de acôrdo com as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sócia ANA MARIA MORAES GOMES, e o sócio CESAR AUGUSTO GOMES, que possuem cada um na sociedade, a importância de R\$. 5.000,00 (CINCO MIL REAIS), inteiramente integralizados em moeda corrente do país no presente ato totalizando o capital social no valor de R\$. 10.000,00 (DEZ MIL REAIS), retiram-se, da sociedade cedendo e transferindo suas quotas pelo valor nominal para o sócio ingressante SR. ADY GARCIA SOUZA, brasileiro, viúvo, do comércio, residente e domiciliado nesta Cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Av. do Sol, nº. 167-Jd. do Sol, portador da Cédula de Identidade Civil, R.G. Nº. 1.650.177-SSP/PR, C.P.F. Nº. 846.479.229-87, que subscreve e integraliza mais R\$. 39.000,00 (TRINTA E NOVE MIL REAIS) inteiramente integralizado sem moeda corrente do país no presente ato, totalizando assim o seu capital no valor de R\$. 49.000,00 (QUARENTA E NOVE MIL REAIS).

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Pelo presente ato ingressa na sociedade o SR. JOSE RUBEM DE SOUZA, brasileiro, casado, do comércio, residente e domiciliado na Cidade de Maringá, Estado do Paraná, na Rua Humaita, 267-Aptº. 101-Centro, portador da Cédula de Identidade Civil, R.G. Nº. 1.313.520-7-ssp/pr, C.P.F. Nº. 238.285.609-20 que subscreve e integraliza a importância de R\$. 1.000,00 (HUM MIL REAIS) em moeda corrente do país no presente ato.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Os sócios retirantes dão aos sócios ingressantes, pela cessão de quotas ora efetuadas, plena, geral e rasa quitação, declarando estes conhecerem a situação econômico-financeira da sociedade, ficando sub-rogados nos direitos e obrigações decorrente do presente instrumento.

**IMPORT SERVICE MATERIAL MÉDICO  
HOSPITALAR LTDA.**

C.N.P.J.Nº. 01.122.234/0001-74

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

CLAUSULA QUARTA: Em decorrência da presente alteração o capital social no valor de R\$. 10.000,00(DEZ MIL REAIS), fica elevado para R\$. 50.000,00(CINQUENTA MIL REAIS),divididos em 50.000(CINQUENTA MIL) quotas de capital de R\$. 1,00(HUM REAL)cada uma,fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL
ADY GARCIA SOUZA	49.000	R\$. 49.000,00
JOSE RUBEM DE SOUZA	1.000	R\$. 1.000,00
TOTAL	50.000	R\$. 50.000,00

CLAUSULA QUINTA: A sociedade será administrada pelo sócio JOSÉ RUBEM DE SOUZA, ao qual compete privativa e individualmente o uso e a representação ativa,passiva,judicial e extra-judicial da sociedade,sendo-lhe entretanto,vedado o seu emprego sob qualquer pretexto ou modalidade,em operações estranhas ao objeto social, principalmente a prestação de avais, endosso, fianças ou caução de favor.

CLAUSULA SEXTA: Fica investido na função de gerente da sociedade o sócio JOSÉ RUBEM DE SOUZA, dispensado da prestação de caução.

CLAUSULA SÉTIMA: Os sócios ingressantes declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer atividades mercantis.

CLAUSULA OITAVA: Fica alterado o endereço comercial da RUA GOIÁS,1556-CENTRO,nesta Cidade de Londrina, Estado do Paraná,para a AV.RIO DE JANEIRO,Nº. 1.500-CENTRO-LONDRINA-PR.

CLAUSULA NONA: Permanecem inalteradas as demais clausula vigente que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

Lavrado em 04(quatro) vias de igual teor e forma.

LONDRINA-PR, 30 DE MAIO DE 2000

ANA MARLA MORAES GOMES

CARTÓRIO  
CESÁRIO

JOSE RUBEM DE SOUZA

CESAR AUGUSTO GOMES

ADY GARCIA SOUZA

TESTEMUNHAS:

ANALETEO CARBONERA  
RG.Nº. 1.696.977-SSP/PR

ADEMIR CARDOSO  
RG.Nº. 3.317.504-3-SSP/PR

ESCRITÓRIO REGIONAL DE LONDRINA  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 10/06/2000  
SOB O NÚMERO:  
00 1 81 524

Protocolo: 09/181192-4

TUFI RAME  
SECRETÁRIO GERAL



Handwritten signatures and stamps in blue ink, including a large signature and several smaller ones.

**IMPORT SERVICE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.**

CNPJ 01.122.234/0001-74

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



**José Rubem de Souza**, brasileiro, casado, do comércio, residente e domiciliado em Maringá/Paraná, à Rua Humaitá, 267 - apto. 101, Centro, portador da Cédula de Identidade RG 1.313.520-7 SSP/PR e do CPF/MF 238.285.609-20 e **Ady Garcia Souza**, brasileira, viúva, do comércio, residente e domiciliada em Londrina/Paraná, à Av. do Sol, 167, Jardim do Sol, portadora da Cédula de Identidade RG 1.650.177 SSP/PR e do CPF/MF 846.479.229-87, sócios componentes da empresa que gira sob a razão social de **Import Service Material Médico Hospitalar Ltda.**, com sede em Londrina/PR., à Av. Rio de Janeiro, 1500, Centro, com contrato social registrado sob n.º 41203359759 em sessão de 27/11/1995 e ultima alteração de contrato social registrada sob n.º 001811924 em sessão de 10/08/2000, resolvem por este instrumento particular, alterar seu documento primitivo de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

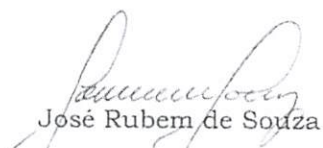
CLÁUSULA PRIMEIRA: A sede da empresa na cidade de Londrina/PR., que era à Av. Rio de Janeiro, 1500, Centro, passa a ser à *Av. Rio de Janeiro, 1500 - loja 15, Centro, Londrina/PR.*

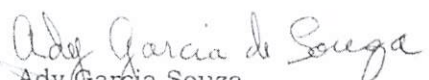
CLÁUSULA SEGUNDA: O objetivo social da empresa que era Comércio, importação e exportação de material hospitalar, medicamentos, tecidos, gêneros alimentícios, artigos para presentes e cosméticos passa a ser *importação, exportação e comércio atacadista de materiais e tecidos hospitalares.*

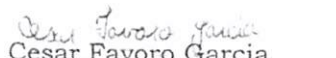
CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições que não colidirem com as disposições expressas no presente instrumento.

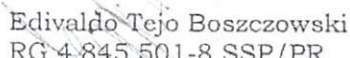
E, por estarem assim justo e contratado, datam, lavram e assinam o presente instrumento em quatro vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas.

Londrina/PR., 24 de agosto de 2.000

  
José Rubem de Souza  
Testemunhas:

  
Ady Garcia Souza

  
Cesar Favoro Garcia  
RG 3.618.959-2 SSP/PR  
CPF/MF 486.059.729-04

  
Edivaldo Tejo Boszczowski  
RG 4.845.501-8 SSP/PR  
CPF/MF 535.627.209-04





IMPORT SERVICE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.

CNPJ 01.122.234/0001-74

TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



*José Rubem de Souza*, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido em Assai/PR., à 27 de dezembro de 1.954, do comércio, portador do CPF/MF 238.285.609-20, Cédula de Identidade RG 1.313.520-7 SSP/PR, residente e domiciliado em Maringá/PR., à Rua Humaitá, 267 – apto 101, Centro, CEP 87013-430 e *Ady Garcia Souza*, brasileira, viúva, nascida em Santa Cruz do Rio Pardo/SP., à 12 de junho de 1.931, do comércio, portadora do CPF/MF 846.479.229-87, Cédula de Identidade RG 1.650.177 SSP/PR, residente e domiciliada em Londrina/PR., à Av. do Sol, 167, Jardim do Sol, CEP 86070-260, únicos sócios da empresa *Import Service Material Médico Hospitalar Ltda.*, empresa com sede à Av. Rio de Janeiro, 1500 – loja 15, Centro, CEP 86010-150, Londrina/PR, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41203359759 em 27/11/1995 e última alteração contratual registrada sob n.º 20002177200 em 27/09/2000, resolvem assim alterar o contrato social:

1.º O sócio José Rubem de Souza, acima discriminado, cede e transfere pelo seu valor nominal a totalidade de suas quotas ao sócio ingressante, Daniel João de Souza, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido em Marumbi/PR., a 16 de abril de 1.956, do comércio, residente e domiciliado em Londrina/PR., à AV. do Sol, 167, Jardim do Sol, CEP 86070-260, portador do CPF/MF 838.519.928-49 e Cédula de Identidade RG 1.253.288 SSP/PR.

Parágrafo primeiro: O sócio cedente da plena, geral e irrefutável quitação da transferência de quotas realizada.

Parágrafo segundo: O sócio adquirente declara conhecer totalmente a situação econômico-financeira da empresa.

2.º De acordo com a alteração ocorrida, o capital social da empresa, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) integralizado em moeda corrente do país, passa a ser distribuído da seguinte maneira entre os sócios:

sócios	quotas	valor R\$
Ady Garcia Souza	49.000	49.000,00
Daniel João de Souza	1.000	1.000,00
Total	50.000	50.000,00

3.º A administração da sociedade passará a ser do sócio *Ady Garcia Souza*, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem a autorização da outra sócia.

4.º O objeto social da empresa passa a ser comércio atacadista e varejista de tecidos e materiais hospitalares

Tendo em vista as alterações realizadas, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

Primeira: A sociedade gira sob o nome empresarial de *Import Service Material Médico Hospitalar Ltda.*

Segunda: A sociedade tem sua sede na Av. Rio de Janeiro, 1500 – loja 15, Centro, CEP 86010-150, Londrina/PR

# IMPORT SERVICE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

CNPJ 01.122.234/0001-74

## TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



Terceira: O objeto social é comércio atacadista e varejista de tecidos e materiais hospitalares.

Quarta: O capital social é de R\$ 50.000 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do país no presente ato, assim subscritas:

Sócias	quotas	valor R\$
Ady Garcia Souza	49.000	49.000,00
Daniel João de Souza	1.000	1.000,00
Total	50.000	50.000,00

Quinta: A sociedade iniciou suas atividades em 27 de novembro de 1.995 e seu prazo de duração é indeterminado.

Sexta: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento da outra sócia, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Sétima: A responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Oitava: A administração da sociedade caberá ao sócio *Ady Garcia Souza*, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização da outra sócia.

Nona: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará constas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Décima: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Décima Primeira: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou qualquer outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Décima Segunda: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Décima Terceira: Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

IMPORT SERVICE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

CNPJ 01.122.234/0001-74

TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



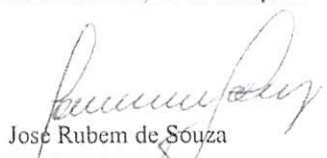
Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

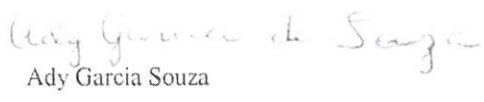
Décima Quarta: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

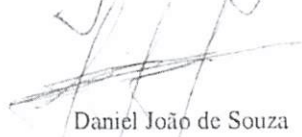
Décima Quinta: Fica eleito o foro da comarca de Londrina/PR., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em quatro vias.

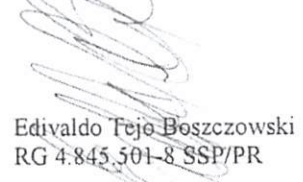
Londrina/PR., 03 de março de 2003

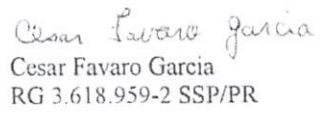
  
José Rubem de Souza

  
Ady Garcia Souza

  
Daniel João de Souza

Testemunhas:

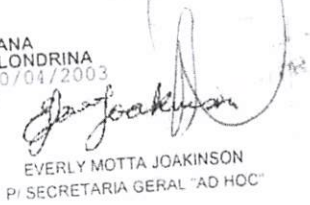
  
Edivaldo Tejo Boszczowski  
RG 4.845.501-8 SSP/PR

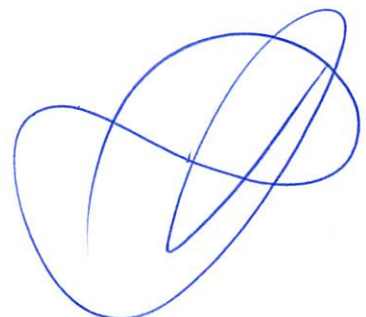
  
Cesar Favaro Garcia  
RG 3.618.959-2 SSP/PR

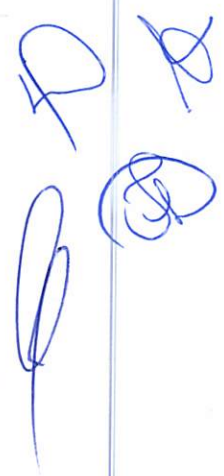
Alteração contratual redigida por:

  
Edivaldo Tejo Boszczowski  
RG 4.845.501-8 SSP/PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANA  
ESCRITÓRIO REGIONAL DE LONDRINA  
CERTIFICO O REGISTRO EM 10/04/2003  
SOB NÚMERO 20030717574  
Protocolo: 03/071757-4  
EMPRESA: IMPORT SERVICE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

  
EVERLY MOTTA JOAKINSON  
PI SECRETARIA GERAL "AD HOC"





IMPORT SERVICE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

CNPJ 01.122.234/0001-74

QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

*Ady Garcia Souza*, brasileira, viúva, nascida em 12/06/1931, do comércio, portadora do CPF/MF 846.479.229-87 e da cédula de identidade RG 1.650.177 SSP/PR, residente domiciliada em Londrina/PR, à Avenida do Sol, 167, Jardim do Sol, CEP 86070-260 e *Daniel João de Souza*, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido em 16/04/1956, do comércio, portador da cédula de identidade RG 1.253.288 SSP/PR e do CPF/MF 838.519.928-49, residente e domiciliada em Londrina/PR, à Rua Paes Leme, 271, Vila Brasil, CEP 86010-610, únicos sócios da empresa que gira sob a razão social de *Import Service Material Médico Hospitalar Ltda*, com sede em Londrina/PR, à Avenida Rio de Janeiro, 1500, loja 15, Centro, CEP 86010-150, com contrato social arquivado sob NIRE 41203359759 em 27/11/1995 e última alteração contratual registrada sob nº 20030717574 em 10/04/2003, inscrita no CNPJ 01.122.234/0001-74, resolvem alterar seu documento primitivo de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sócia *Ady Garcia Souza*, já qualificada, que possui 49.000 (quarenta e nove mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cede e transfere pelo seu valor nominal, 48.500 (quarenta e oito mil e quinhentas) quotas ao sócio ingressante *José Rubem de Souza*, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, do comércio, nascido em 27/12/1954, portador da cédula de identidade RG 1.313.520-7 SSP/PR e do CPF/MF 238.285.609-20, residente e domiciliado em Londrina/PR, à Rua João Sampaio, 140, apartamento 1.101, Jardim Campo Belo, CEP 86062-100 e o sócio *Daniel João de Souza*, já qualificado, que possui 1.000 (um mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cede e transfere pelo seu valor nominal, a totalidade de suas quotas ao sócio ingressante *José Rubem de Souza*, já qualificado.

Parágrafo primeiro: O sócio ingressante declara conhecer a situação econômico financeira da empresa.

Parágrafo segundo: Os sócios cedentes dão plena, geral e irrefutável quitação da transferência de quotas realizada.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** De acordo com a transferência de quotas realizadas, o capital social da empresa no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, passa a ser distribuído da seguinte maneira entre os sócios:

Sócios	quotas	valor R\$
José Rubem de Souza	49.500	49.500,00
Ady Garcia Souza	500	500,00

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A administração da sociedade passará a ser do sócio *José Rubem de Souza*, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio.



Handwritten signatures and initials on the left side of the document.

Handwritten signature in the lower left area.

Large handwritten signature in the bottom center.



Handwritten signatures and initials on the right side of the document.

IMPORT SERVICE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

CNPJ 01.122.234/0001-74



QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA QUINTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições que não colidirem com as disposições expressas no presente instrumento.

E, por estarem assim justo e contratado, datam e assinam o presente instrumento em quatro vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas.

Londrina/PR, 29 de maio de 2006

Ady Garcia de Souza

Ady Garcia Souza

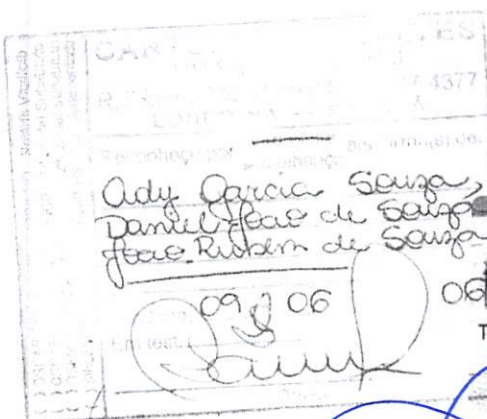
Daniel João de Souza

José Rubem de Souza

Testemunhas:

Edivaldo Tejo Boszczowski  
RG 4.845.501-8 SSP/PR

César Favaro Garcia  
RG 3.618.959-2 SSP/PR



Handwritten signatures and initials in blue ink.

**IMPORT SERVICE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**  
**CNPJ Nº. 01.122.234/0001-74**  
**QUINTA (5ª) ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**NIRE: 412.0335975-9**



**1)- ADY GARCIA SOUZA**, falecida em 06/02/2020, conforme certidão de Óbito lavrado no 1º Oficial de Registro Civil da Comarca de Londrina, PR, folhas 216, livro C-084, termo nº.048924, CPF. Nº. 846.479.229-87, representada por seu **INVENTARIANTE JOSÉ RUBEM DE SOUZA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado em Londrina, PR, na João Sampaio, nº. 140, Apartamento 1101, Jardim Campo Belo, CEP. 86062-100, portador da cédula de identidade civil RG nº. 1.313.520-7-SESP/PR e inscrito no CPF nº. 238.285.609-20;

**2)- JOSÉ RUBEM DE SOUZA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado em Londrina, PR, na João Sampaio, nº. 140, Apartamento 1101, Jardim Campo Belo, CEP. 86062-100, portador da cédula de identidade civil RG nº. 1.313.520-7-SESP/PR e inscrito no CPF nº. 238.285.609-20;

Únicos sócios da sociedade por quotas de responsabilidade civil e limitada com a denominação social de **IMPORT SERVICE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, com sede e foro na cidade de Londrina, PR, na Av. Rio de Janeiro, nº. 1500, loja nº 15, centro, CEP.86010-150, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE Nº. 412.0335975-9, em sessão de 27/11/1995, inscrita no CNPJ nº. 01.122.234/0001-74, tem justo e contrato alterar o contrato social mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO INGRESSO DE SÓCIOS:** Em virtude do falecimento do sócio **ADY GARCIA SOUZA**, ingressam na sociedade seus herdeiros:

**IMPORT SERVICE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**  
**CNPJ Nº. 01.122.234/0001-74**  
**QUINTA (5ª) ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**NIRE: 412.0335975-9**



1)- **JOSIAS DE SOUZA**, brasileiro, comerciante, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em Assaí, PR, aos 02/07/1957, portador da cédula de identidade civil RG nº. 1.434.765-8-SSP/PR, e inscrito no CPF nº. 237.641.129-72, residente e domiciliado em Ariquemes, RO, na Rua São Paulo, nº. 3324, setor 05, Jardim Paulista, CEP: 76871-275;

2)- **DANIEL DE SOUZA**, brasileiro, representante de vendas, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido em Assaí, PR, aos 26/06/1965, portador da cédula de identidade civil RG nº. 36835575-SESP/PR e inscrito no CPF nº. 529.684.309-63, residente e domiciliado em Curitiba, PR, na Rua Oscar Wilde, nº. 825, Lindóia, CEP. 81010-230;

3)- **JONAS MARQUES DE SOUZA**, brasileiro, instalador, casado pelo regime de comunhão universal de bens, nascido em Assaí, PR, aos 01/12/1951, portador da cédula de identidade civil RG nº. 1731949-SESDEC/RO e inscrito no CPF nº. 173.179.249-20, residente e domiciliado em Porto Velho, RO, na Rua Idalva Fraga Moreira, nº. 4638, Bairro Escola de Policia, CEP. 76824-802;

4)- **ESTER DE SOUZA HAISE LOPES**, brasileira, do lar, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, nascida em Assaí, PR, aos 24/09/1959, portadora da cédula de identidade civil RG nº. 60.362.406-6-SSP/SP e inscrita no CPF nº. 362.198.869-68, residente e domiciliada em Londrina, PR, na Rua Paes Leme, nº. 271, centro, CEP. 86010-610;

5)- **RUTH DE SOUZA GALASSI**, brasileira, do lar, casada pelo regime de comunhão universal de bens, nascida em Assaí, PR, aos 25/07/1973, portadora da cédula de identidade civil RG nº. 4.846.039-9-SSP/PR e inscrita no CPF nº. 867.763.719-20, residente e domiciliada na Estrada do Matão, CTO 41379, Sítio Boa Esperança, São Jeronimo da Serra, PR, CEP. 86270-000;

6)- **JUDITH DE SOUZA**, brasileira, auxiliar de escritório, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, nascida em Assaí, PR, aos 06/04/1961, portadora da cédula de identidade civil RG nº. 3.684.253-9-SSP/PR e inscrita no CPF nº. 520.520.959-34, residente e domiciliada em Londrina, PR, na Rua Paes Leme, nº 271, centro, CEP. 86010-610;

A collection of handwritten signatures in blue ink. On the left, there is a large, complex signature. To its right are two smaller, more stylized signatures. On the far right, there are three distinct signatures, including one that appears to be a simple 'S' or 'D' shape.

IMPORT SERVICE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA  
CNPJ Nº. 01.122.234/0001-74  
QUINTA (5ª) ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL  
NIRE: 412.0335975-9



7)- **STEPHANIE DUTRA OUTI DE SOUZA**, brasileira, solteira, emancipada, estudante, nascida em 29/10/2003, Japão, portadora da cédula de identidade civil RG nº. 13.758.955-9-SSP/PR e inscrita no CPF nº. 011.290.529-31, residente e domiciliada em Londrina, PR, na Av. Abélio Benatti, nº. 4440, Jardim do Sol, CEP. 86070-370;

8)- **JESSICA DUTRA OUTI DE SOUZA**, brasileira, solteira, maior, estudante, nascida aos 28/06/2000, portadora da cédula de identidade civil RG nº. 13.758.963-0-SSP/PR, e inscrita no CPF nº. 011.290.539-03, residente e domiciliada em Londrina, PR, na Rua Abelio Benatti, nº. 4440, Jardim do Sol, CEP. 86070-370; TODOS representados pelo seu bastante procurador **JOSÉ RUBEM DE SOUZA**, já qualificado no preâmbulo deste instrumento.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA CESSÃO DAS QUOTAS DO FALECIDO:** A sócia falecida **ADY GARCIA SOUZA**, que possuía na sociedade 500 (quinhentas) quotas de capital social a R\$ 1,00 (um real) cada uma, ficam transferidas aos herdeiros já qualificados na cláusula segunda deste instrumento, conforme **ESCRITURA DE INVENTÁRIO E PARTILHA DO ESPÓLIO DE ADY GARCIA SOUZA**, com registro em 13/08/2020, no Livro 778-N, folhas 038/040, DO 10º Tabelionato de Notas de Londrina, Paraná, Oscar Gonçalves Sobrinho – Tabelião, com as seguintes quotas:

a)- A **JOSIAS DE SOUZA**, 62 (sessenta e duas) quotas de capital social a R\$ 1,00 (um real) cada uma, pelo valor nominal de R\$ 62,00 (sessenta e dois reais);

b)- A **DANIEL DE SOUZA**, 62 (sessenta e duas) quotas de capital social a R\$ 1,00 (um real) cada uma, pelo valor nominal de R\$ 62,00 (sessenta e dois reais);

c)- A **JONAS MARQUES DE SOUZA**, 62 (sessenta e duas) quotas de capital social a R\$ 1,00 (um real) cada uma, pelo valor nominal de R\$ 62,00 (sessenta e dois reais);

d)- A **ESTER DE SOUZA HAISE LOPES**, 62 (sessenta e duas) quotas de capital social a R\$ 1,00 (um real) cada uma, pelo valor nominal de R\$ 62,00 (sessenta e dois reais);



IMPORT SERVICE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA  
CNPJ Nº. 01.122.234/0001-74  
QUINTA (5ª) ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL  
NIRE: 412.0335975-9



e)- A RUTH DE SOUZA GALASSI, 62 (sessenta e duas) quotas de capital social a R\$ 1,00 (um real) cada uma, pelo valor nominal de R\$ 62,00 (sessenta e dois reais);

f)- A JUDITH DE SOUZA, 62 (sessenta e duas) quotas de capital social a R\$ 1,00 (um real) cada uma, pelo valor nominal de R\$ 62,00 (sessenta e dois reais);

g)- A JOSÉ RUBEM DE SOUZA, já qualificado no preâmbulo deste instrumento, 66 (sessenta e seis) quotas de capital social a R\$ 1,00 (um real) cada uma, pelo valor nominal de R\$ 66,00 (sessenta e seis reais);

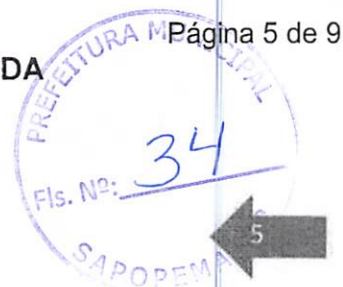
h)- A STEPHANIE DUTRA OUTI DE SOUZA, 31 (trinta e uma) quotas de capital social a R\$ 1,00 (um real) cada uma, pelo valor nominal de R\$ 31,00 (trinta e um reais); e

i)- A JESSICA DUTRA OUTI DE SOUZA, 31 (trinta e uma) quotas de capital social a R\$ 1,00 (um real) cada uma, pelo valor nominal de R\$ 31,00 (trinta e um reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO CAPITAL SOCIAL:** O capital social de R\$ 50.000,00 (cinquenta reais), divididos em 50.000,00 (cinquenta mil) quotas de capital social a R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do País, neste ato, ficam divididos aos sócios da seguinte forma:

SÓCIOS		VALOR R\$
JOSÉ RUBEM DE SOUZA	49.566	49.566,00
JOSIAS DE SOUZA	62	62,00
DANIEL DE SOUZA	62	62,00
JONAS MARQUES DE SOUZA	62	62,00
ESTER DE SOUZA HAISE LOPES	62	62,00
RUTH DE SOUZA GALASSI	62	62,00
JUDITH DE SOUZA	62	62,00
STEPHANIE DUTRA OUTI DE SOUZA	31	31,00
JESSICA DUTRA OUTI DE SOUZA	31	31,00
<b>TOTAL:</b>	<b>50.000</b>	<b>50.000,00</b>

IMPORT SERVICE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA  
CNPJ Nº. 01.122.234/0001-74  
QUINTA (5ª) ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL  
NIRE: 412.0335975-9



**CLÁUSULA QUARTA – DA CESSÃO DE QUOTAS:** Os sócios JOSIAS DE SOUZA, DANIEL DE SOUZA, JONAS MARQUES DE SOUZA, ESTER DE SOUZA HAISE LOPES, RUTH DE SOUZA GALASSI, JUDITH DE SOUZA, que possui na sociedade 62 (sessenta e duas) quotas de capital social a R\$ 1,00 (um real) cada uma, **VENDEM e TRANSFEREM** ao sócio **JOSÉ RUBEM DE SOUZA**, a totalidade de suas quotas, pelo valor nominal de suas quotas, que é R\$ 62,00 (sessenta e dois reais), cada um, totalizando o montante geral de R\$ 372,00 (trezentos e setenta e dois reais), neste ato, em moeda corrente do País, dando os sócios cedentes, plena, geral e irrevogável quitação. As sócias STEPHANIE DUTRA OUTI DE SOUZA e JESSICA DUTRA OUTI DE SOUZA, que possui na sociedade 31 (trinta e uma) quotas de capital social a R\$ 1,00 (um real) cada uma, **VENDEM e TRANSFEREM** a totalidade de suas quotas a **JOSÉ RUBEM DE SOUZA**, já qualificado, pelo valor nominal de suas quotas, pelo valor de R\$ 31,00 (trinta e um reais) cada uma, totalizando R\$ 62,00 (sessenta e dois reais), dando as sócias cedentes, plena, geral e irrevogável quitação.

**CLÁUSULA QUINTA – DO CAPITAL SOCIAL:** O capital social de R\$ 50.000,00 (cinquenta reais), divididos em 50.000,00 (cinquenta mil) quotas de capital social a R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do País, neste ato, ficam divididos ao sócio da seguinte forma:

SÓCIO		VALOR R\$
JOSÉ RUBEM DE SOUZA	50.000	50.000,00
<b>TOTAL:</b>	<b>50.000</b>	<b>50.000,00</b>

**CLÁUSULA SEXTA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL:** A administração da sociedade caberá a **JOSÉ RUBEM DE SOUZA**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, **autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.**

Handwritten signatures in blue ink, including a large signature and several smaller ones, located at the bottom right of the page.

IMPORT SERVICE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA  
CNPJ Nº. 01.122.234/0001-74  
QUINTA (5ª) ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL  
NIRE: 412.0335975-9



§ 1.º- Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

**CLÁUSULA SETIMA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:** O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA OITAVA - DA DISPENSA DAS CERTIDÕES:** Deixam de ser apresentadas as certidões de regularidade de obrigações tributárias, previdenciárias ou trabalhistas, principais ou acessórias, da sociedade, dos sócios, e dos administradores, consoante o facultado pelo artigo 7º -A da Lei nº. 11.598, de 03 de dezembro de 2007.

**CLÁUSULA NONA - DA PERMANENCIA DE UM SÓCIO:** A sociedade permanecerá com apenas um sócio pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, obedecendo o disposto no art. 1.033, inciso IV, da Lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS:** As demais cláusulas que não colidirem com as modificações introduzidas por este instrumento, permanecem inalteradas e em pleno vigor.

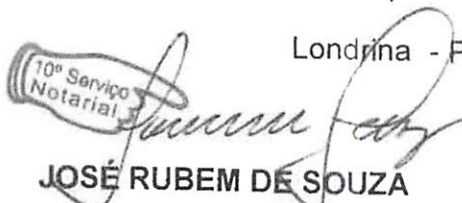
**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - FORO:** Fica eleito o foro de Londrina -PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

IMPORT SERVICE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA  
CNPJ Nº. 01.122.234/0001-74  
QUINTA (5ª) ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL  
NIRE: 412.0335975-9

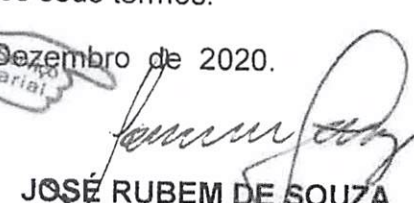


E por estarem assim, justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente instrumento em Única via, de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

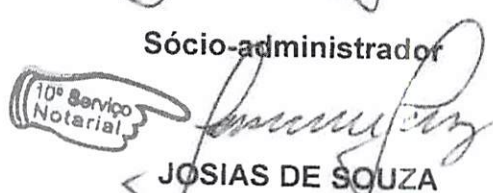
Londrina - PR, 18 de Dezembro de 2020.


  
10º Serviço Notarial  
JOSÉ RUBEM DE SOUZA

Sócio-administrador

  
10º Serviço Notarial  
JOSÉ RUBEM DE SOUZA

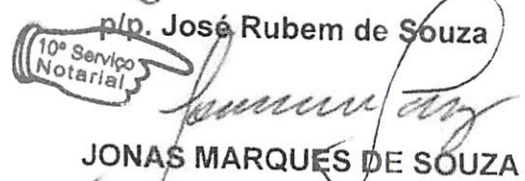
Inventariante

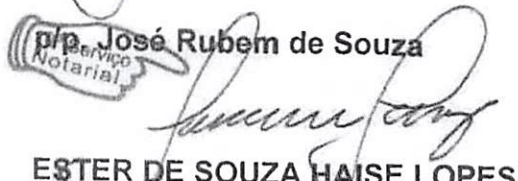
  
10º Serviço Notarial  
JOSIAS DE SOUZA

  
10º Serviço Notarial  
DANIEL DE SOUZA

p/p. José Rubem de Souza

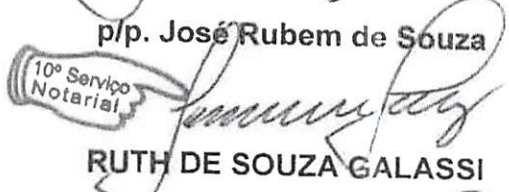
p/p. José Rubem de Souza

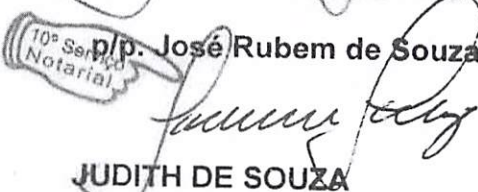
  
10º Serviço Notarial  
JONAS MARQUES DE SOUZA

  
10º Serviço Notarial  
ESTER DE SOUZA HAISE LOPES

p/p. José Rubem de Souza

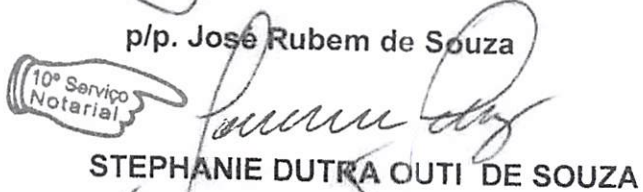
p/p. José Rubem de Souza

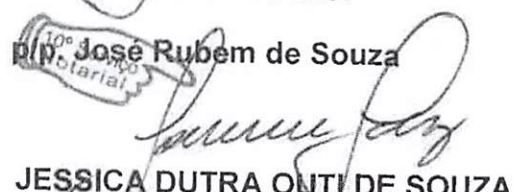
  
10º Serviço Notarial  
RUTH DE SOUZA GALASSI

  
10º Serviço Notarial  
JUDITH DE SOUZA

p/p. José Rubem de Souza

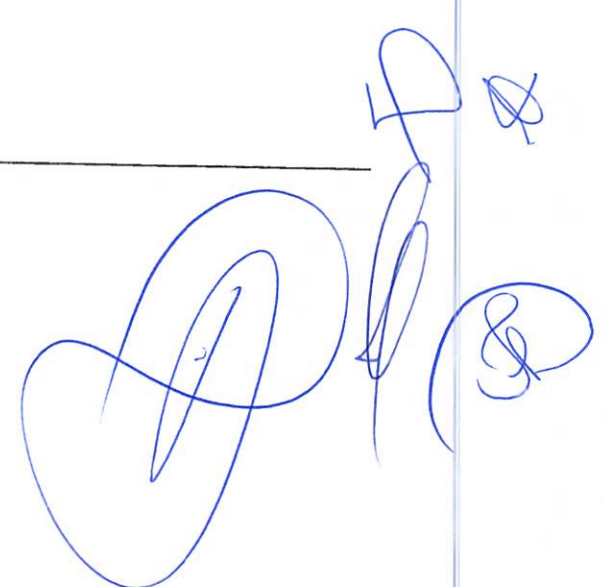
p/p. José Rubem de Souza

  
10º Serviço Notarial  
STEPHANIE DUTRA OUTI DE SOUZA

  
10º Serviço Notarial  
JESSICA DUTRA OUTI DE SOUZA

p/p. José Rubem de Souza

p/p. José Rubem de Souza





Handwritten blue ink scribbles and a large signature-like mark at the top of the page.

**TABELETO DE NOTAS DE LONDRINA**  
 Oscar Gonçalves Sobrinho - Tabelião - Tel. (43) 3347-4377  
 Rua Itaipava, 854 - CEP 86060-510 - Londrina/PR  
 E-mail: cartoriooscarvalves@londrina.pr.gov.br

Reconheço por Verdadeira a assinatura de JOSE RUBEEM DE SOUZA \*\*\*\*\*  
 Site Digital: 0187984CVA000000266120P\*\*\*\*\*  
 Consulte o site em: <https://notas.fundapen.com.br/Consulta/>  
 Doc. de Londrina: 28/12/2020 - 10h04:50h.  
 Em Teste: **CRISTIANE ALVES REGO** (Assinada)  
 Cidade: Londrina/PR

Em Teste: **CRISTIANE ALVES REGO**  
 Escrivente Juramentada



## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, CELSO CORNELIO FILHO, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 023582, expedida em 31/12/2003, inscrito no CPF n° 36061760906, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
36061760906	023582	CELSO CORNELIO FILHO



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/01/2021 12:36 SOB N° 20207780897.  
PROTOCOLO: 207780897 DE 13/01/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100194360. CNPJ DA SEDE: 01122234000174.  
NIRE: 41203359759. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/12/2020.  
IMPORT SERVICE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.122.234/0001-74 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 02/04/1996
NOME EMPRESARIAL IMPORT SERVICE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV RIO DE JANEIRO	NÚMERO 1500	COMPLEMENTO LOJA 15
CEP 86.010-150	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO LONDRINA
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO CCF@CCF-ASSESSORIA.COM.BR	TELEFONE (43) 3305-4773/ (43) 3305-4751	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/08/2021 às 16:52:24 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar

Imprimir



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 01.122.234/0001-74

**Razão Social:** IMPORT SERVICE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

**Endereço:** AV RIO DE JANEIRO 1500 / CENTRO / LONDRINA / PR / 86010-150

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 24/08/2021 a 22/09/2021

**Certificação Número:** 2021082400271404255898

Informação obtida em 24/08/2021 08:21:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

A large, stylized handwritten signature in blue ink, consisting of several loops and flourishes.





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: IMPORT SERVICE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**  
**CNPJ: 01.122.234/0001-74**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 14:44:42 do dia 22/05/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 18/11/2021.

Código de controle da certidão: **04DC.45C3.36ED.78B6**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 01.122.234/0001-74 DUNS®: 90\*\*\*\*\*79  
Razão Social: IMPORT SERVICE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 17/03/2022  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Demais

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 19/11/2021

FGTS Validade: 24/08/2021

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 19/11/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 30/11/2021

Receita Municipal Validade: 30/09/2021

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2022

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 09/08/2021 15:15

CPF: 238.285.609-20 Nome: JOSE RUBEM DE SOUZA

Ass: \_\_\_\_\_



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Certificado de Registro Cadastral - CRC**

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 01.122.234/0001-74  
Razão Social: IMPORT SERVICE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Atividade Econômica Principal:

4645-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS

Endereço:

AVENIDA RIO DE JANEIRO, 1500 - LOJA 15 - CENTRO - Londrina / Paraná

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).  
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório de Ocorrências Impeditivas de Licitar**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 01.122.234/0001-74 DUNS®: 90\*\*\*\*\*79  
Razão Social: IMPORT SERVICE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório Nível V - Qualificação Técnica**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 01.122.234/0001-74 DUNS@: 90\*\*\*\*\*79  
Razão Social: IMPORT SERVICE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: Credenciado

**Dados do Nível**

Situação do Nível: Cadastrado

**Entidades de Classe**

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
COREN- PR	95481	13/01/2022



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório de Ocorrências**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 01.122.234/0001-74 DUNS®: 90\*\*\*\*\*79  
Razão Social: IMPORT SERVICE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



## QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

**SERPRO / DENATRAN**

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

**PR**

NOME: JOSE RUBEM DE SOUZA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMissor/AUF: 13135207 SESP PR

CPF: 238.285.609-20 DATA NASCIMENTO: 27/12/1954

FILIAÇÃO: ADAIL DE SOUZA  
ADI GARCIA DE SOUZA

PERMISSÃO: [ ] ACC: [ ] CAT. HAB: B

Nº REGISTRO: 01007909099 VALIDADE: 21/01/2023 1ª HABILITAÇÃO: 08/04/1975

OBSERVAÇÕES: A

ASSINATURA DO PORTADOR: [assinatura]

LOCAL: LONDRINA, PR DATA EMISSÃO: 23/01/2020

ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 10511340406 PR917550251

**PARANÁ**

**DENATRAN CONTRAN**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1979485760

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

**Prefeitura Municipal de Sapopema**  
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

## MEMORANDO

Da: Comissão P. de Licitação

Para: Assessoria Jurídica

Estou enviando a Vossa Senhoria a documentação referente ao Processo de **Dispensa nº 34/2021**, para à **AQUISIÇÃO DE FIOS SUTURA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA – PR**. Para que seja analisado e possa ser alterado caso tenha alguma irregularidade, conforme processo em anexo.

Sapopema-Pr, 24 de agosto de 2021.

**Dirce de Fátima V. de Oliveira**  
Presidente da Comissão de Licitação



## PARECER JURÍDICO

*Senhor Prefeito:*

A apreciação e minuciosa análise deste Setor Jurídico, o Processo de **DISPENSA nº 34/2021**, referente à **AQUISIÇÃO DE FIOS SUTURA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA – PR**. Compreendo que é possível o Processo de **DISPENSA**, com fundamento do Artigo 24, da Lei 8666/93 e Medida Provisória nº 961 de 06 de maio de 2020, entendo que é possível, em razão da necessidade e valor apresentado no presente processo. Ratifico o entendimento da Comissão de Licitação e emito Parecer favorável ao processo de **DISPENSA**, e posterior **HOMOLOGAÇÃO** pelo Senhor Prefeito Municipal, pois o mesmo cumpriu os requisitos que estabelece na Lei acima descrita e suas alterações posteriores.

É o parecer.

Sapopema-Pr, 24 de agosto de 2021.



---

Hamilton Pereira Zanella  
Assessor Jurídico



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87




Av. Manoel Ribas, 818 -  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

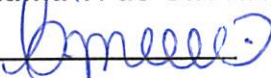
[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

## ATA DA REUNIÃO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 34/2021.

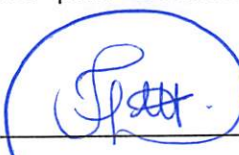
**OBJETO: AQUISIÇÃO DE FIOS SUTURA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA – PR.**


Aos vinte e quatro dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um nas dependências da Prefeitura Municipal, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação instituída pela Portaria nº 01/2021, compostas pelos Senhores: Dirce de Fátima V. de Oliveira – Presidente, Lidinei Apa. F. Mainardes Oliveira – Dirceu Ferreira de Oliveira, Franciele Flor Delfino de Oliveira, Gislene Brizola Marçal da Silva – Membros, com a finalidade justificar sobre a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 34/2021. Dando início a reunião a sr<sup>a</sup> presidente da Comissão Permanente de Licitação, justifica que é possível a realização do processo de Dispensa, com fundamento no Artigo 24, da Lei 8666/93, verificamos a necessidade da **AQUISIÇÃO DE FIOS SUTURA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA – PR.** A Sr<sup>a</sup>. Presidente e demais membros da comissão em comum acordo entendem que é possível a referida aquisição. A presente dispensa tem por objetivo atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Sapopema-Pr. Sendo assim, procede o processo de Dispensa de Licitação em razão da necessidade e o valor, bem, esse especificado nas pesquisas em anexo, do presente processo. Diante disso a Sr<sup>a</sup>. Presidente determinou que a documentação da Empresa **IMPORT SERVICE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR - LTDA**, com o valor de R\$: 2.000,00 (dois mil reais). que apresentou melhor oferta fossem encaminhada ao senhor prefeito juntamente com o parecer jurídico favorável para devida homologação. Nada mais havendo, foi encerrada a presente reunião, cuja ata, vai assinada pela Comissão Permanente de Licitação.

  
\_\_\_\_\_  
Dirce de Fátima V. de Oliveira

  
\_\_\_\_\_  
Lidinei Ap. Ferreira Mainardes Oliveira

  
\_\_\_\_\_  
Dirceu Ferreira de Oliveira

  
\_\_\_\_\_  
Franciele Flor Delfino de Oliveira

  
\_\_\_\_\_  
Gislene Brizola Marçal da Silva

## HOMOLOGAÇÃO


REF: PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 34/2021

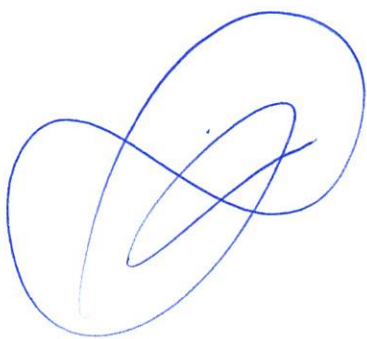



**OBJETO: AQUISIÇÃO DE FIOS SUTURA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA – PR.**

Face ao contido no Parecer emitido pela Assessoria Jurídica da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA** ratifico o processo de DISPENSA de Licitação acima descrita nos termos do entendimento da Comissão Permanente de Licitação e parecer Jurídico, que seja dado cumprimento ao contido no Artigo 25 da Lei 8.666/93 e Medida Provisória nº 961 de 06 de maio de 2020.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAPOPEMA**

*Sapopema-Pr, 24 de agosto de 2021.*

  
\_\_\_\_\_  
**Paulo Maximiano de Souza Junior**  
Prefeito municipal

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA ESTADO PARANÁ TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 34/2021

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE FIOS SUTURA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA – PR.**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sapopema, Torna Pública a DISPENSA de Licitação, da Forma do Artigo 24 da Lei Nº 8.666/93 e Medida Provisória nº 961 de 06 de maio de 2020 e suas Alterações Posteriores.

**ADJUDICADA:**

**EMPRESA: IMPORT SERVICE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR - LTDA**

**CNPJ: 01.122.234/0001-74**

**VALOR DE R\$: 2.000,00 (dois mil reais).**

**CONTRATO: nº 199/2021**

**VIGÊNCIA: 03 (três ) meses.**

Conforme especifica a Dispensa nº 34/2021.

Sapopema-Pr, 24 de agosto de 2021.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Four handwritten signatures in blue ink are located at the bottom of the page, positioned below the text 'COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO'. The signatures are stylized and appear to be in blue ink.

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

Of. CPL Nº 199/2021.

Sapopema-Pr, 24 de agosto de 2021.

Para:


**IMPORT SERVICE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR - LTDA**

Londrina – PR

Tem o presente a finalidade de informar que a empresa **IMPORT SERVICE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR - LTDA**, foi a vencedora do certame licitatório sob a modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 34/2021**, que tem como objeto **AQUISIÇÃO DE FIOS SUTURA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA – PR**. Com o valor de R\$: 2.000,00 (dois mil reais).

Outrossim, solicitamos a assinatura do representante da empresa no contrato e a devolução via correio do mesmo.

Atenciosamente,

  
**Paulo Maximiano de Souza Junior**  
Prefeito municipal



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87 – CEPE: 84290-000

Av. Manoel Ribas, 858 - Fone: (043) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná

[licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)



## CONTRATO Nº 199/2021

### **INSTRUMENTO PARTICULAR DE AQUISIÇÃO DE FIOS SUTURA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA – PR.**

Os signatários deste instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE SAPOPEMA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.167.733/0001-87, neste ato representado pela Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **SR. PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239-8 e CPF sob o nº. 769.681.549-00, residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93, atualizada pela Lei n.º 8.886, de 08/06/1994, e processo Licitatório decorrente do processo de Licitação sob a modalidade **DISPENSA n.º 34/2021**, neste ato denominado simplesmente Contratante.

**CONTRATADA: IMPORT SERVICE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR - LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Londrina – Paraná, à Avenida Rio de Janeiro, 1500 – Loja 15 - Centro, CEP: 86.010-150, telefone (43) 3336-3330, email: sutupar@sutupar.com.br, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 01.122.234/0001-74, neste ato representada pelo Sr. José Rubem de Souza, portador do R.G. nº 1.313.520-7 - SESP/PR e C.P.F. nº 238.285.609-20, residente e domiciliado na cidade de Londrina - Pr.

Pelo presente instrumento particular, as partes acima qualificadas ajustam e combinam entre si o presente contrato, que se regerá pelas cláusulas abaixo:

### OBJETO DO CONTRATO

**CLAUSULA PRIMEIRO** - O objeto do presente contrato é o fornecimento de: **AQUISIÇÃO DE FIOS SUTURA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA – PR.**

ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	V. UNIT.	V.TOTAL
------	-----	-----	--------------------------	----------	---------



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87 – CEPE: 84290-000

Av. Manoel Ribas, 858 - Fone: (043) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná

[licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)



01	59	Und	Fio Sutura. Monosof 100 30cm 2XCE6.5 200. COVIDIEN / METRONIC	33,8983	2.000,00
VALOR TOTAL: 2.000,00 (dois mil reais).					2.000,00

Adquiridos através do **DISPENSA nº 34/2021**, do Município de Sapopema-Paraná, a Contratada se declara em condições de entregar o objeto licitado em estrita observância com o indicado no presente contrato, sendo que, a contratante emitirá requisição de compra para a retirada dos mesmos.

### DO VALOR

**CLAUSULA SEGUNDA** - O valor para o fornecimento dos produtos acima mencionado é de R\$: 2.000,00 (dois mil reais).

**Parágrafo Único:-** O pagamento da importância contida nesta cláusula correrá à conta dos recursos descritos no **DISPENSA nº 34/2021**, do Município de Sapopema-Paraná.

### FORMA DE PAGAMENTO.

**CLAUSULA TERCEIRA** - O pagamento, será realizado através de transferência bancária, realizada pelo responsável pela Divisão de Tesouraria do Município;

O pagamento somente será efetivado a vista da respectiva documentação fiscal, precisamente a CND do INSS, CND do FGTS.

### DA ENTREGA

**CLAUSULA QUARTA** - O objeto desta licitação deverá ser entregue em 10 (dez) dias corridos, contados da emissão do pedido expedido pelo departamento competente, em hipótese alguma a empresa deverá deixar de entregar a mercadoria solicitada, caso isso ocorra será tomada as penalidades cabíveis.

A entrega do objeto desta licitação deverá ser feita no setor de compras, situada na Praça Antonio Batista Ribas, s/n.

O produto deverá ser entregue acompanhado da respectiva **Nota Fiscal eletrônica** que deverá ser emitida contendo a descrição do item, quantidade, preço unitário e total, **em conformidade com o pedido.**

A empresa vencedora deverá enviar a nota fiscal emitida no e-mail que fez a solicitação, a proponente terá 02 (dois) dias úteis para entregar a nota fiscal no setor de contabilidade. A prefeitura não se responsabilizará pelo extravio da mesma.

### DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

Constatadas irregularidades no objeto, o Município de Sapopema poderá:



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87 – CEPE: 84290-000

Av. Manoel Ribas, 858 - Fone: (043) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná

[licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)



a) Com respeito à especificação, rejeitá-lo, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de **substituição**, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Município de Sapopema, no prazo máximo de **01 (um) dia corrido**, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

## PRAZOS

**CLÁUSULA QUINTA** - O prazo máximo para a entrega do objeto do presente contrato é de 0 (dez) meses contados a partir de sua publicação.

Parágrafo Único – O prazo acima estabelecido poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666/93.

## VIGÊNCIA

**CLÁUSULA SEXTA** - O presente contrato terá vigência de 03 (três) meses contados a partir de sua publicação.

Parágrafo Único – O prazo acima estabelecido poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666/93.

## SANÇÕES DE INADIMPLENTO CONTRATUAL

**CLÁUSULA SETIMA** – Parágrafo primeiro – em caso de atraso injustificado no cumprimento do cronograma da entrega, será aplicada á contratada multa moratória a valor equivalente a 1%(um por cento) sobre o valor total em atraso, por dia útil excedente ao respectivo prazo limitada, a 10%(dez por cento) da etapa em atraso.

Parágrafo segundo – pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura Municipal de Sapopema poderá, garantida a prévia defesa, aplicar á CONTRATADA as sanções previstas no artigo 87 da Lei 8.666/93; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato.

## RESCISÃO E ARBITRAMENTO DE FORO.

**CLAUSULA OITAVA** - O presente contrato é feito em caráter irrevogável, e sem a possibilidade de arrependimentos entre as partes.

**CLAUSULA NONA** - O presente contrato obriga as partes acima qualificadas, bem como a seus sucessores em todas as cláusulas aqui pactuadas.

**CLAUSULA DÉCIMA** - Elegem o foro da Comarca de Curiúva-Paraná, para dirimir as dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem certos e ajustados, firmam o presente em três vias de igual forma e teor na presença de duas testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.





# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87 – CEPE: 84290-000

Av. Manoel Ribas, 858 - Fone: (043) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná

[licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)



Sapopema-Pr, 24 de agosto de 2021.

**CONTRATANTE**  
**MUNICIPIO DE SAPOPEMA**  
**Paulo Maximiano de Souza Junior**  
**Prefeito Municipal**

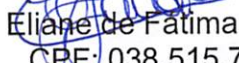
**JOSE RUBEM DE**  
**SOUZA:23828560920**

Assinado de forma digital por JOSE  
RUBEM DE SOUZA:23828560920  
Dados: 2021.08.25 10:04:00 -03'00'

**CONTRATADO**  
**IMPORT SERVICE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR - LTDA**

Testemunhas:-

  
Edson Fadel Gondim  
CPF: 183.632.539-87

  
Eliane de Fátima Jacob  
CPF: 038.515.739-86

Publicado por:  
Wanderley Ferreira Figueiredo  
Código Identificador:85B1E1D5

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 34/2021

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 34/2021 E EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FIOS SUTURA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA – PR.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sapopema, Torna Pública a DISPENSA de Licitação, da Forma do Artigo 24 da Lei Nº 8.666/93 e Medida Provisória nº 961 de 06 de maio de 2020 e suas Alterações Posteriores.

ADJUDICADA:

EMPRESA: IMPORT SERVICE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR - LTDA  
CNPJ: 01.122.234/0001-74  
VALOR DE R\$:2.000,00 (dois mil reais).  
CONTRATO:nº 199/2021  
VIGÊNCIA:03 (três ) meses.

Conforme especifica a Dispensa nº 34/2021.

Sapopema-Pr, 24 de agosto de 2021.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Publicado por:  
Franciele Flor Dellino de Oliveira  
Código Identificador:B39F9AE8

CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO TERRITORIO NORDESTE  
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2021

O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, Lei Municipal Nº 600/2006 e Decreto nº 094/2020, torna público que encontra-se a disposição dos interessados, a partir da data de publicação deste, o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Para AQUISIÇÃO DE UM REMOVEDOR DE TOCO, CONFORME O CONVÊNIO Nº 875480/2018 – MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL E O CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLV. DO TERRITORIO NORDESTE DO PARANÁ. Com valor estimado de R\$: 104.333,33 ( cento e quatro mil trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos). A abertura das propostas será às 08:20 horas do dia 08/09/2021. A data da disputa de preços: 08/09/2021 as 09:00 horas. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados no site [www.consorciodenope.com.br](http://www.consorciodenope.com.br), [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), dúvidas e esclarecimentos através do email [consorciodenop@gmail.com.br](mailto:consorciodenop@gmail.com.br), Tel: 43 3548-1383.

Sapopema, 25 de agosto de 2021.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR  
Presidente do Consórcio (CODENOP)

DIRCE DE FÁTIMA V. DE OLIVEIRA  
Pregoeira

Publicado por:  
Ana Paula Gomes Alexandre Sartori  
Código Identificador:8531E1DD

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÊS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO  
REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SENGÊS comunica, que por um lapso na publicação do dia 24/08/2021, a data do certame ficou errada, sendo necessário esta republicação com a devida correção:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2021  
(Processo Licitatório nº 173/2021)

OBJETO: O objeto da presente licitação é Registro de Preços para futura e eventual aquisição de emulsão asfáltica, a ser aplicada na manutenção e construção de pavimentos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital com as características descritas no Termo de Referência – Anexo I deste edital.

VALOR MÁXIMO GLOBAL: R\$ 719.986,50 (setecentos e dezenove mil, novecentos e oitenta e seis reais, cinquenta centavos )

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 08h do dia 09/09/2021.  
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: as 08h15min horas do dia 09/09/2021  
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08h30min horas do dia 09/09/2021.  
REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).  
LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL [bllcompras.com](http://bllcompras.com)

Informações Gerais: O Edital e suas alterações encontram-se à disposição dos interessados através do site [www.senges.pr.gov.br](http://www.senges.pr.gov.br). Mais informações poderão ser obtidas através do telefone 43 - 3567-1400, no endereço eletrônico: [licitacoes.senges@hotmail.com](mailto:licitacoes.senges@hotmail.com).

Sengês, 23 de agosto de 2021

NELSON FERREIRA RAMOS  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Thiago Paulino dos Santos  
Código Identificador:2F7D092E

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANÓPOLIS

ASSESSORIA GERAL  
DECRETO Nº 221, DE 24 DE AGOSTO 2021

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

A Prefeita Municipal de Sertanópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentaria 3068/2020 de 09/12/2020.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar , no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 485.000,00 (Quatrocentos e oitenta e cinco mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

07.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS  
07.040.00.000.0000.0.000. Divisão de Limpeza Pública  
07.040.15.000.0000.0.000. Urbanismo



**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE SAOPEMA
Ano*	2021
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	34
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	34
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	AQUISIÇÃO DE FIOS SUTURA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAOPEMA – PR.
Dotação Orçamentária*	0900110301000920223390303600
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	2.000,00
Data Publicação Termo ratificação	24/08/2021
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	▼
Há cota de participação para EPP/ME?	▼ Percentual de participação: 0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	▼
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	▼
Data Cancelamento	

Editar

Excluir

CPF: 2430644975 (Logout)